



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2965/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 806/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 806/2020

Altera, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2020, a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBAGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 6244/2020,

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução na circulação de pessoas no âmbito do Tribunal, de modo a manter o controle e a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (covid19);

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678/2020, que dispõe sobre novas medidas e ações temporárias de prevenção e controle a serem adotadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para enfrentamento do surto do novo Coronavírus (covid19);

Considerando que permanece suspensa a realização de audiências presenciais no âmbito das Varas do Trabalho e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), podendo ser realizadas por meio telepresencial, conforme regulamentação constante da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 797/2020;

Considerando que permanecem suspensas as sessões de julgamento presenciais do segundo grau, sendo substituídas, quando possível, por sessões virtuais e, conforme regulamentação constante da Portaria TRT 18ª GP nº 758/2020, por sessões telepresenciais;

Considerando que a realização de audiências telepresenciais e sessões virtuais e telepresenciais implica uma maior utilização de recursos telemáticos, havendo um proporcional e considerável aumento de gastos com serviços de internet pelos magistrados e servidores envolvidos em tais atos processuais;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face a despesas dessa natureza, advinda de redução de despesas decorrentes da suspensão das atividades presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Majorar o valor máximo da indenização da cota mensal concedida aos Juizes do Trabalho, prevista no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que passa a ser de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ampliar a finalidade única e específica de utilização da cota mensal de telefonia, prevista no artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, para incluir o custeio de internet fixa residencial.

Art. 3º Incluir, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2020, dentre os usuários dos serviços de comunicação de que trata o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, os seguintes servidores:

I – Secretários de Audiência de Varas do Trabalho e Postos Avançados, limitados a dois por unidade judiciária;

II – Conciliadores dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs, limitados a:

a) 20 (vinte) servidores, no CEJUSC de Goiânia;

b) 5 (cinco) servidores, no CEJUSC de Rio Verde;

c) 4 (quatro) servidores, no CEJUSC de Aparecida de Goiânia;

d) 3 (três) servidores, no CEJUSC de Itumbiara;

III – Chefes e Substitutos dos Núcleos de Apoio ao Tribunal Pleno e às Turmas, limitados a 2 (dois) servidores por unidade.

Parágrafo único. Os usuários de que trata o "caput" terão direito a uma cota mensal para o custeio, exclusivo, de internet fixa residencial, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de maio de 2020.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Processo Administrativo nº: 6014/2020

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE ABRIL DE 2020

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ADRIANA GENARO SILVA VIANNA	s203185	01.04.2020	B-06	B-07
ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA	s161780	08.04.2020	B-09	B-10
ANDRÉA LIMA VASCONCELOS WALTER	s202683	06.04.2020	B-09	B-10
DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	s203193	30.04.2020	B-06	B-07
DENISE MACHADO MARQUES	s202525	26.04.2020	B-10	C-11
EIDE ALVES MORAIS ROCHA	s203284	24.04.2020	A-05	B-06
ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN	s202798	23.04.2020	B-08	B-09
ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA	s202528	19.04.2020	B-09	B-10
GABRIELA RABELO BANDEIRA ROCHA	s203166	15.04.2020	B-06	B-07
ISABELLA CALDAS STARLING	s161691	20.04.2020	A-03	A-04
IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA	s203037	27.04.2020	B-07	B-08
LEANDRO MARTINS PEREIRA	s202699	09.04.2020	B-08	B-09
LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU	s162671	10.04.2020	B-08	B-09
LORENA CAVALCANTE BRAGA PIRES	s161659	18.04.2020	A-04	A-05
LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE	s162779	10.04.2020	A-03	A-04
LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA	s161608	04.04.2020	A-04	A-05
MARCELO DE SOUZA BALIAN	s202707	08.04.2020	B-10	C-11
MARCELO JORGE LYDIA	s202772	10.04.2020	B-08	B-09
MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO	s202910	02.04.2020	B-06	B-07
MARIANA BARBOSA SILVA GRATÃO	s203281	10.04.2020	A-05	B-06
MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA	s202793	02.04.2020	B-08	B-09
PAULO HENRIQUE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO	s163996	23.04.2020	B-06	B-07
PEDRO LUCAS FILHO	s161667	18.04.2020	A-04	A-05
RAFAEL FERREIRA CARNEIRO	s202546	08.04.2020	B-10	C-11
RUBENS DE MIRANDA BASTOS	s162302	24.04.2020	B-08	B-09
TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO	s161268	27.04.2020	B-09	B-10
VITOR ARGOLO CAFEZEIRO	s203189	10.04.2020	B-06	B-07
VIVIANNE FREIRE AMORIM MESQUITA	s164437	16.04.2020	B-08	B-09

Portaria
Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 807/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5098/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora ROSELI YUKIKO NAKAZONE, código s162841, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com exercício provisório nesta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, a partir de 1º de abril de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 808/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6188/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, código s009859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 4 de maio de 2020.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, código s202984, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, código s009859, a partir de 4 de maio de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4476/2020 – SISDOC

Interessado(a): RUTH LEMES DE JESUS MARQUES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Cancelamento de interrupção de férias

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 5904/2020 – SISDOC
 Interessado(a): GEOVANE BATISTA DOS SANTOS
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 4465/2020 – SISDOC
 Interessado(a): NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
 Decisão: Deferimento dos auxílios pré-escolar e natalidade.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 6271/2020 – SISDOC
 Interessado(a): CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES
 Assunto: Interrupção de férias
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 6241/2020 – SISDOC
 Interessado(a): ANA PAULA PIRES FERREIRA
 Assunto: Interrupção de férias
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 6086/2020
 Interessado(s): Cláudio Antônio de Araújo, Leandro Cândido Oliveira, Luiz Carlos Vieira Rodrigues, Sávio Menezes Sampaio e Vinícius Graciano Elias
 Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 01/05/2020 Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO	14h40min
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	19h
LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES	19h
SÁVIO MENEZES SAMPAIO	18h
VINÍCIUS GRACIANO ELIAS	1h
Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 02/05/2020 Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES	4h30min

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP	1	Despacho DG	2
DIRETORIA GERAL	2	Portaria	3
Despacho	2	Portaria DG/SGPE	3

SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	3	
Despacho	3	
Despacho SGPE	3	